

Ata 09/2025

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência - RPPS, designados pela Portaria nº 520/2023, Elisandra Solange Vorpapel Neunfeld, Rodrigo Moscon Kuhn e Vanise Beatriz Brum, a fim de ratificar e registrar as autorizações de aplicações e resgates (APRs) de números 145 a 174/2025. Os referidos documentos ficarão arquivados em pastas específicas. Também foi analisado o relatório de rendimentos referente ao mês de junho do ano de 2025 (06/2025), que rendeu o valor de R\$ 684.688,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com rentabilidade de 0,99% e correspondente a 151% da meta proposta de 0,66%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em junho/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 57,87%, correspondente ao valor de R\$ 40.355.445,76 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 37,18%, correspondente ao valor de R\$ 25.925.902,28 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 3,01%, correspondente ao valor de R\$ 2.101.667,13 (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,74%, correspondente ao valor de R\$ 1.216.610,97 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 0,19%, correspondente ao valor de R\$ 132.805,11 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e onze centavos). Sendo assim, as aplicações financeiras estão em conformidade com a legislação vigente, estando com os investimentos enquadrados, conforme a Resolução 4.963/2021 e suas alterações. Encaminha-se o Relatório de Enquadramento dos Investimentos e o Relatório de Rentabilidade x Meta RPPS do mês de junho de 2025 ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

